



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0014720744

**Objeto:** Chamamento Público de entidades sem fins lucrativos devidamente registradas no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA, na **modalidade financiamento direto**, por meio da seleção de projetos, para desenvolver ações e projetos voltados à área da infância e adolescência, na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares.

#### ESCLARECIMENTO:

**- Recebido em 05/12/2022 às 17h47min.**

**Questionamento:** "Referente ao Edital CMDCA, (edital de chamamento Público Municipal nº0014720744, estamos com dúvida referente ao questionamento da ORIGINALIDADE DO PROJETO. do anexo 1. do que se refere a originalidade do projeto? Que informação o edital precisa para descrição a originalidade do projeto?"

**Resposta:** A originalidade do projeto é considerada pelo seu ineditismo ou inovações em projetos de continuidade.

**- Recebido em 05/12/2022 às 20h55min.**

**Questionamento:** "Referente ao Edital de Chamamento Público Municipal nº 0014720744. no PLANO DE TRABALHO OPERATIVO 1 - Cronograma de Execução Especificação de despesas com custeio, a dúvida é: as despesas com aluguel de espaços serão validadas em todas as situações( ex: para práticas de atividades, eventos, ou seja pontual, e ou recorrente) ?"

**Resposta:** Todas as despesas do projeto deverão constar no Plano de Trabalho Operativo. Caberá a Comissão Permanente de Licitação avaliar e julgar os documentos apresentados.

**- Recebido em 05/12/2022 às 21h37min.**

**Questionamento:** "Referente ao Edital de Chamamento Público Municipal nº 0014720744. Do Objetivo - 1.3 As entidades sem fins lucrativos poderão apresentar até 02 (dois) projetos por inscrição junto ao Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA , a dúvida é: o segundo projeto pode ser o complemento do 1º projeto? ex: 1º projeto promove atividades culturais/esportivas/educacionais, e o segundo 2 promove a alimentação dos beneficiários do primeiro projeto. Pode ser dessa forma para fechar os valores disponíveis por projeto?"

**Resposta:** Conforme disposição contida no subitem 1.3, fica vedada a duplicidade do objeto à ser captado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 07/12/2022, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015182184** e o código CRC **EBD6DF9E**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.272775-7

0015182184v6

Criado por [u50272](#), versão 6 por [u50272](#) em 06/12/2022 09:58:21.